

PROJETO DE LEI Nº....., 2023

(Do senhor Kim Kataguiri)

Altera a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, para dispor sobre a instalação de sirenes de alerta sonoro em regiões com risco de alagamento e deslizamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, para dispor sobre a instalação de sirenes de alerta sonoro em regiões com risco de alagamento e deslizamento.

Art. 2º A Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 8º-A O poder público municipal deverá instalar sirenes de alerta sonoro em comunidades localizadas em áreas de risco de desastre por alagamento e deslizamento, classificadas após o mapeamento da cidade, visando a evacuação do local.

§ 1º o órgão municipal responsável pelas ações de defesa civil deverá:

I - capacitar e informar os moradores das regiões de risco para saber agir nas situações de emergência e divulgar pontos de apoio, previamente, estabelecidos;

II – cadastrar, gratuitamente, o número do aparelho celular dos moradores para receber alertas de risco via mensagem de texto SMS ou pelo aplicativo whatsapp.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desse projeto de lei é salvar vidas e evitar tragédias com a adoção de medidas simples, de baixo custo, que tem se mostrado eficaz no período de chuvas fortes que coloca em risco a população que vive nas encostas dos morros.

A recente tragédia no município de São Sebastião, no litoral norte do estado de São Paulo, que culminou com a morte de mais de 50 pessoas, não é fato inédito no



Brasil. Cito como exemplo o estado do Rio de Janeiro que já viu o município de Petrópolis passar pelo mesmo drama em 2011, onde 234 pessoas morreram.

Após esse evento, o Parlamento discutiu e aprovou o texto de lei que culminou na edição da Lei nº 12.608/12, que determina que é dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre. A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PDEC, abrange as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil.

A referida Lei é, sem dúvida, um avanço. No entanto, nota-se a ausência de medidas preventivas de curto prazo, simples e comprovadamente eficazes, como é o caso das sirenes de alerta sonoro. Além disso, tecnologias importantes que podem ser usadas a favor da população ficaram de fora, como é o caso do envio de mensagens de alerta via SMS e whatsapp para os moradores cadastrados que moram nas áreas de risco.

A sirene de alerta sonoro é um importante aliado do poder público e dos moradores, pois evita consideravelmente o número de mortes decorrentes de enchentes ou deslizamentos.

Apesar desse fato, só um terço das cidades brasileiras classificadas como críticas para enchentes tem sistema de alerta de riscos para esse tipo de evento, como alarme e sirenes. Nesses municípios, as ocorrências de alagamentos e inundações são mais frequentes, assim como os registros de desabrigados e desalojados. Ainda assim, os alertas para a população em risco são precários. (Fonte: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/02/4986837-so-1-3-das-cidades-sob-risco-tem-alerta-para-enchentes.html>).

Segundo levantamento realizado em 2020, pelo Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), entre 966 municípios críticos, apenas 34,9% (337) disseram ter sistemas de alerta de riscos hidrológicos por sirenes.

Nesse contexto, o diretor do Centro de Gerenciamento de Emergências da Defesa Civil de [São Paulo](#), Matheus Roncatto, afirmou nesta terça-feira (21/02/23) que o estado não conta com sistema de sirenes para alertar a população em caso de emergências climáticas, como a que [atingiu o litoral norte no último final de semana](#).

Quantas tragédias precisarão ocorrer para que as autoridades se conscientizem da importância de se instalar sistemas de alertas de risco por sirenes sonoras, como manda os melhores protocolos de prevenção de desastres naturais.

O que propomos é uma medida preventiva a curto prazo que contribuirá para salvar vidas e diminuir o alcance da tragédia.

Diante do exposto, por ser de relevância social, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.



Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2023.

Deputado KIM KATAGUIRI
(UNIÃO/SP)

Apresentação: 23/02/2023 16:28:31.130 - MESA

PL n.634/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim KataguiRI
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239314033000>

